

*Designa assessores para participar do
23º CBCENF*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0134/2021/GAB/PRES;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 128/2021;

Considerando a deliberação do plenário em suas 547ª e 548ª ROPs;

Considerando o Despacho nº 2030/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a chefe de gabinete, Evelyne Augusto Melo, a ouvidora geral, Fabyana Gomes de Andrade, e o chefe do Departamento de Planejamento e Qualidade, Synesio Brandão de Miranda Júnior, para participarem do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, em Florianópolis-SC, no período de 27 a 30/09/2021;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de agosto de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária